Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Mariana Silveira Silva é casada com Alessandro Álvares da Silva e mãe de 3 filhos. Matheus, Lívia e Arthur, de 1 ano.

Seu primogênito, Matheus, é uma criança especial que possui uma deficiência rara chamada Síndrome de Pierre Robin e que, em decorrência de um procedimento médico errado, ficou com sequelas de uma hipertensão potal grave, patologia que compromete sua saúde e que gera risco de vida diário.

Mas foi através da luta por um tratamento digno e de qualidade para o Matheus que começou o sonho de todos, que era proporcionar a criação de um lugar que concedesse aos pais que, assim como eles, pudessem ter a chance de tratar casos tão ou menos graves que do seu filho.

Seria um passo difícil, mas não impossível para Mariana e Alessandra que, juntos, fundaram o Centro e Reabilitação Neurológica Matheus Álvares, na baixada santista.

Hoje, São Vicente possui 3 unidades do Centro de Reabilitação, que atende centenas de crianças por meio de convênios, o que gera mais de 300 empregos diretos e indiretos na cidade.

A atuação social do casal a e Mariana Silveira da Silva e Alessandro Álvares da Silva vai muito além da estrutura física da clínica. Hoje eles apoiam diversos eventos sociais pela cidad de São Vicente como, por exemplo, na parceria com a AMEFE – Associação Mães Especiais, Filhos Especiais, em diversos eventos, fazendo doações de brinquedos e roupas no dias das crianças e eventos solidários.

Também, a clínica por eles comandada é parceira oficial do evento Caminhada de Conscientização do Autismo pelo terceiro ano consecutivo, onde doam camisetas, lanches, sorvetes e brinquedos, fazendo com que o trabalho de conscientização chegue a centenas de pessoas.

Assim, por considerar necessário que esta Egrégia Casa Legislativa continue incentivando a prática de ações sociais tão relevantes em nossa cidade, encaminho o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, contando com o apoio dos nobres pares.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2024

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade a Mariana Silveira Silva.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Cellula Mater a Mariana Silveira Silva, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Vicente

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de abril de 2024.

DR. PALMIERI